

39ª Festa das Rosas e Flores

Toda a beleza das Rosas na festa mais charmosa de Minas Gerais

Projeto “Escola Viva” entrega obras

Dentro do projeto “Escola Viva”, que consiste no trabalho de revitalização e restauração dos prédios das escolas municipais, o prefeito Martim Andrada presidiu, na última semana, a solenidade de entrega da E.M. São Sebastião à comunidade do Campestre II, em Correia de Almeida. Através do projeto “Escola Viva”, foram instalados a nova biblioteca, com um acervo de dois mil novos livros; sistema digital, dentro do projeto computador na escola Já; o projeto de coleta seletiva de lixo; e o projeto de TV Educativa, via transmissões por antena parabólica. PÁGINA 2

Secretaria de Governo / Júlio Batista



Governo em Ação

PÁGINA 8

PÁGINA 3

Secretaria de Governo / Arquivo



Desfile de carros ornamentados na Festa das Rosas e Flores 2005

Programa “Adote uma Praça” é realidade

Através de Decreto Municipal, o prefeito Martim Andrada, implantou o Programa “Adote uma Praça”, que consiste na busca pelo Governo Municipal de parcerias privadas para restaurar e revitalizar as praças de Barbacena, proporcionando à população novas áreas de lazer e ao mesmo tempo buscando o embelezamento da cidade. PÁGINA 5

Secretaria de Governo / Júlio Batista



Governo Municipal lança projeto “Sentinela”

Em solenidade realizada no último dia 28, o prefeito Martim Andrada, acompanhado de todo o seu secretariado, implantou o projeto “Sentinela”, ocasião em que foi lançado o Plano Municipal de Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. A ação foi concebida em parceria com várias entidades da sociedade civil organizada. PÁGINA 6

Trânsito no Pontilhão sofre alterações

PÁGINA 5

Albergue revitalizado

PÁGINA 4

Inaugurado Campo de Malha no Funcionários

PÁGINA 4



Projeto “Escola Viva” entrega obras da Escola Municipal São Sebastião

Revitalização, centenas de livros, Tv Educativa e Coleta Seletiva

Dentro do projeto “Escola Viva”, que consiste no trabalho de revitalização e restauração dos prédios das escolas municipais, o prefeito Martim Andrada presidiu, na última semana, a solenidade de entrega da E.M. São Sebastião à comunidade do Campestre II, em Correia de Almeida. Através do projeto “Escola Viva”, foram instalados a nova biblioteca, com um acervo de dois mil novos livros; sistema digital, dentro do projeto computador na escola Já; o projeto de coleta seletiva de lixo; e o projeto de TV Educativa, via transmissões por antena parabólica.

Em seu pronunciamento o prefeito Martim Andrada discorreu sobre a sua ligação afetiva para com a comunidade do Campestre II, afirmando que aquele era um momento marcante não apenas para a comunidade e para a administração municipal, mas, sobretudo para sua pessoa. Martim Andrada afirmou que “a educação é um patrimônio inalienável de todo o ser humano, que ninguém tira, em que a pessoa leva por toda a vida”.

O Secretário de Educação e Esportes, José Augusto Penna Naves, em seu pronunciamento, afirmou que aquela solenidade não marcava a simples entrega de mais uma obra pública, das inúmeras que o atual governo vem realizando



Fotos: Secretaria de Governo / Júlio Batista



do e disse; “não é só o prédio da Escola que precisava ser reconstruído e revitalizado. A auto-estima e o incentivo para os mestres e a motivação para este trabalho educacional tão importante para nossa sociedade também precisava de mais ânimo. Daí, além da revitalização, a Biblioteca, a TV Educativa, a Coleta Seletiva de Lixo...”

Em suas palavras, a diretora da E.M. São Sebastião, Flávia Virginia Miranda (foto), agradeceu na pessoa do secretário José Augusto, o apoio que a rede municipal de educação vem recebendo na atual gestão, sobretudo o apoio aos educadores da zona rural. Elogiou a equipe da força-tarefa que foi criada desde os primeiros dias do governo para restaurar as escolas, que é coordenada pelo Sr. Ozório Viol. Por fim, fez considerações sobre o governo Martim Andrada, agradecendo o prefeito pela ação desenvolvida em prol da educação do município, em especial pela revitalização da E.M. São Sebastião; “é uma satisfação para nós educadores, proporcionarmos aos alunos um espaço físico melhor e mais condições de estudos para nossas crianças e jovens”.

Várias autoridades compareceram à solenidade, que contou com apresentações teatrais dos alunos da escola com os temas “Jovem no mundo das drogas” e “Valor da Escola”.



39ª Festa das Rosas e Flores

Toda a beleza das Rosas na festa mais charmosa de Minas Gerais

PROGRAMAÇÃO

DIA 07 - SÁBADO

22:00 h - Baile de Gala no Automóvel Clube para eleição da Rainha das Rosas 2006

DIA 18 - QUARTA-FEIRA

19:00 h - Abertura oficial da 39ª Festa das Rosas e Flores, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Dr. Martim Francisco Borges de Andrada

20:00 h - Visita Oficial das autoridades aos stands ornamentados

21:00 h - Julgamento dos stands ornamentados e Show com DLA 4

23:00 h - Show com Livia Leite

DIA 19 - QUINTA -FEIRA

08:00 h - Início das atividades no Parque de Exposições " Senador Bias Fortes"

14:00 às 18:00 h - Curso de arranjos florais

23:00 h - Show com a Banda Cheiro de Amor

DIA 20 - SEXTA-FEIRA

08:00 h - Início das atividades no Parque de Exposições " Senador Bias Fortes"

09:00 às 19:00 h - Rodadas de Negócios

23:00 h - Show com Emmerson Nogueira

DIA 21 - SÁBADO

08:00 h - Início das atividades no Parque de Exposições " Senador Bias Fortes"

14:00 às 18:00 h - Curso de arranjos florais

Tarde de recreação em comemoração ao Dia das Crianças

15:00 h - Julgamento e desfile dos carros ornamentados

16:00 h - Desfile e coroação dos Brotos e Superbrotos das Rosas 2006

23:00 h - Show com CPM 22

DIA 22 - DOMINGO

08:00 h - Início das atividades no Parque de Exposições " Senador Bias Fortes"

09:00 às 18:00 h - Curso de arranjos florais

10:00 h - Recreação e Show infantil com " Polyana e Yago"

14:00 h - Desfile das Princesas, Brotos e Superbrotos das Rosas 2006 em carros ornamentados.

Entrega da premiação dos carros e stands.

Coroação da Rainha das Rosas 2006, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal

Dr. Martim Francisco Borges de Andrada.

18:00 h - Show com Jorge Aragão

21:00 h - Show com a Banda WM50



**Fernanda
Costa
Vidigal**
Rainha das
Rosas 2006

18 - Quarta



DLA 4

Livia Leite

19 - Quinta



Cheiro de Amor

20 - Sexta



Emmerson Nogueira

21 - Sábado



CPM 22

22 - Domingo



Jorge Aragão

WM50



Inaugurado Campo de Malha no bairro Funcionários

Fotos: Secretaria de Governo / César Carneiro



O Governo Municipal, através da Secretaria de Educação e Esportes em parceria com a Associação Comunitária do Bairro Funcionários, construiu um Campo de Malha na principal praça do bairro. O prefeito Martim Andrada compareceu à inauguração do campo, quando discorreu sobre a importância da área do esporte e do lazer em sua gestão, destacando o jogo de malha, esporte tradicional, introduzido pela colônia italiana em Barbacena. O Secretário de Educação e Esportes, José Augusto Penna Naves, destacou em seu discurso que o prefeito Martim Andrada ao descerrar a placa de inauguração do campo de malha e entregar a chave ao presidente da Associação, demonstrava mais uma vez ser o prefeito comunitário.

O presidente da Associação, Luiz Dias Antunes, agradeceu em nome da comunidade e enalteceu a parceria firmada e, sobretudo, o trabalho realizado pela equipe de obras da Secretaria de Educação,

coordenada por Ozório Viol, quando da construção do campo. Em nome do programa "Cidade Viva", falou o Superintendente da SLU, José Luiz de Senna, que discorreu sobre a importância do Campo para os amantes daquele esporte, lembrando que a construção foi resultado de um esforço coletivo da comunidade.

Segundo o Superintendente de Esportes do Município, Eduardo Sad, há anos atrás existia no local um campo, que foi desativado. Segundo Sad, quando da realização do programa "Cidade Viva" no bairro, houve a reivindicação da comunidade para a construção de um novo campo, o que foi acatado pela administração. Segundo o presidente da UCB, Antonio Pinheiro, o campo foi construído de cimento e banheiros e iluminação foram instalados, proporcionando conforto para jogadores e o público.

Albergue Municipal está sendo revitalizado

O Albergue Municipal "Casa de Passagem O Bom Samaritano", está sendo restaurado e revitalizado. O mesmo localiza-se no bairro São Pedro, no andar térreo da Guarda Municipal. A primeira etapa da obra foi concluída, com a pintura do prédio, melhor identificação, calçamento da rua de acesso, passeio e iluminação com holofotes. Atualmente as obras estão sendo realizadas na parte interna do prédio.

Segundo o Secretário de Desenvolvimento Social, Guaraci Gonçalves, o Albergue atende diariamente uma média de 35 a 40 pessoas. O mesmo oferece refeição e pernoite. Para pernoite existem 50 vagas, sendo que cada pessoa tem direito de permanecer por três dias consecutivos. O horário de entrada é de 18:00 às 22:00 horas e o de saída é às 7:00 horas. Uma equipe de técnicos da Secretaria de Desenvolvimento Social realiza periodicamente inspeções pelas ruas da cidade, convidando andarilhos para irem para o Albergue, finalizou o Secretário.

Coleta seletiva

O programa "Coleta Seletiva" chegou, na última semana, em mais 21 escolas da rede municipal. Além das cestas, o Demasa entregou também material informativo. Com este trabalho, o Governo Municipal pretende incentivar a educação ambiental. As escolas contempladas foram as seguintes: Coronel Camilo Gomes de Araújo, Coronel José Máximo, Crispim Bias Fortes, Crispim de Paula Nêsto, Deputado José Bonifácio, Embaixador Martim Francisco, Embaixatriz Corina Andrada, Higinio José Ferreira, Joaquim Augusto da Silva, José Benedito Câmbara, José Moreira dos Santos, Marco Antônio Câmara, Monsenhor Lopes, Olin-da Barbosa, Oswaldo Fortini, Padre Sifrônio de Castro, Professora Yayá Moreira, São Sebastião, Sebastião Francisco do Vale e Walter Alfano.



Programa “Adote uma Praça” é realidade

Iniciada parcerias para revitalização de praças

Através de Decreto Municipal, o prefeito Martim Andrada, implantou o Programa “Adote uma Praça”, que consiste na busca pelo Governo Municipal de parcerias privadas para restaurar e revitalizar as praças de Barbacena, proporcionando à população novas áreas de lazer e ao mesmo tempo buscando o embelezamento da cidade.

O Programa “Adote uma Praça” de Barbacena, foi baseado em experiências bem sucedidas realizadas por governos municipais de várias cidades do país, dentre elas, Belo Horizonte, Recife, Bragança Paulista e Petrolina. Criado pelo Decreto Municipal nº 5.835, de 03 de julho deste ano, o programa tem como objetivo principal preservar as praças, canteiros,



Secretaria de Governo / Júlio Batista

jardins e áreas de lazer do município, em parceria com a sociedade.

A empresa Fibra Automóveis Ltda, adotou a Praça Dr. Antonio de Sena Figueiredo, no bairro Santa Tereza, e a empresa Saint-Gobain, adotou a Praça Santos Dumont, no bairro do Campo. Como existem em Barbacena cerca de 80 praças, o Assessor de Fomento Econômico, Flávio Dani Franco, considera que várias empresas irão aderir ao programa, interessados que ficarão, em ajudar o poder público a preservar as áreas verdes existentes no meio urbano. Em contrapartida as empresas podem colocar propaganda no referido bem público que adotar.

Lei de Proteção aos Animais é discutida

O Governo Municipal, através do Demasp, promoveu na última semana, reunião relativa a Lei Municipal 3.827, de dezembro de 2004, que regulamenta a vacinação e a apreensão de animais domésticos e estabelece medidas de proteção a todos os tipos de animais existentes no município. A reunião aprofundou estudos visando parceria inédita entre o governo municipal, que se fez representar pelos servidores Sérgio Cruz, Gilberto Ramos e Marcelo Moura, a Associação Barbacenense de Animais - ABPA - representada pela presidente Neuza Salvador Holender; a 16ª Cia. do Corpo de Bombeiros, representada pelo sargento Marcelo Dias; e a Polícia Militar Ambiental, representada pelo cabo Dejacir de Souza.

A parceria a ser firmada deverá contemplar os direitos e os deveres de cada um dos envolvidos no programa de proteção aos animais, previstos pela Lei Municipal 3.827. Um dos tópicos da reunião foi a necessidade da elaboração de uma campanha educativa, a ser realizada nos estabelecimentos de ensino da cidade, visando reduzir o número de abandono de animais, uma vez que o canil da ABPA abriga atualmente cerca de 600 cães.

Informe à População

Usuários de veículos, de ônibus e pedestres:

OBRA DE REVITALIZAÇÃO DO PONTILHÃO

O Governo Municipal informa que a partir do dia 05 de outubro, quinta-feira, haverá mudança de trânsito, pela Sutrans, em razão do início da 1ª etapa da obra de revitalização do bairro Pontilhão.

Mudança de Trânsito

1) Sentido do bairro Centro ao Pontilhão

a) A Rua Benjamin Constant passa a ser mão única no sentido do bairro Centro ao bairro Pontilhão.

2) Sentido do bairro Pontilhão ao Centro

- a) A Rua José Nogueira passa a ser mão única no sentido do arco do Pontilhão até a Fábrica São José.
- b) A Av. Floriano Peixoto passa a ser mão única no sentido da Fábrica São José até o Hospital Policlínica Maternidade.

Assessoria de Comunicação Institucional
Governo do Município de Barbacena



Governo Municipal lança projeto “Sentinela”

Combate a exploração sexual de crianças e adolescentes

Em solenidade realizada no último dia 28, o prefeito Martim Andrada, acompanhado de todo o seu secretariado, implantou o projeto “Sentinela”, ocasião em que foi lançado o Plano Municipal de Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. A ação foi concebida em parceria com várias entidades da sociedade civil organizada, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Educação e Esportes e do Departamento Municipal de Saúde Pública, Demasp.

Testemunharam a assinatura, dentre outras autoridades, o diretor da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Esportes, Geraldo José da Silva; o promotor de Justiça, Flávio Barra Rocha; o delegado Carlos Capristano, da Delegacia Regional da Polícia Civil; a delegada Marileila Moura Rodrigues Macedo, da Delegacia Titular de Polícia de Crimes contra a Mulher e Orientação a Menores; o padre Alvim Valério, da paróquia de São Pedro; a presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Janaina Gomes; a presidente do Conselho Tutelar, Vivian Neves e a Superintendente dos Conselhos, Ilza Simões.

O prefeito Martim Andrada afirmou em seu pronunciamento que o projeto “Sentinela” é mais uma das várias iniciativas da administração municipal com vistas à atenção especial às questões relacionadas às crianças e aos adolescentes. O prefeito destacou a intersectorialidade dos diversos



Fotos: Secretaria de Governo / Júlio Batista

Autoridades durante a apresentação dos alunos da E.M. José Moreira dos Santos

setores da sociedade, o que viabilizou a implantação no projeto “Sentinela”, destacando que a administração municipal está amparada por grandes parceiros, visando o tenaz combate no município da exploração sexual de crianças e adolescentes.

Os alunos da E.M José Moreira dos Santos, sob orientação da professora Mariela Augusta da Silva, fizeram uma apresentação teatral com o tema “Não à exploração sexual”. Durante a solenidade usou da palavra o diretor da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Esportes, Geraldo José da Silva, que definiu o Plano Municipal lança-



do em Barbacena como “magnânimo exemplo de como devem ser combatidas ações desta natureza.” Também discursaram durante a solenidade o Secretário de Educação e Esportes, José Augusto Penna Naves; o Secretário de Desenvolvimento Social, Guaraci Gonçalves

e o Diretor Geral do Demasp, Fernando Maluf. O projeto “Sentinela” funcionará no Centro de Referência, Apoio e Promoção da Criança e do Adolescente (Crapca), à rua Demétrio Ribeiro, 591, no bairro Santo Antônio.



7



04 de Outubro de 2006 - Ano XIV - Nº 309 - 038/2006

ATOS OFICIAIS

Órgão Oficial do Município de Barbacena



PODER EXECUTIVO

Prefeito: *Martim Francisco Borges de Andrada*

LEIS MUNICIPAIS

LEI Nº 3.938

"Altera a redação do art. 10 da Lei Municipal nº 3.914/2005, passa a vigorar com a seguinte redação: O POVO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º O art. 10 da Lei Municipal nº 3.914/2005, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 10. Os proventos de aposentadoria e as pensões de que tratam os artigos 1º e 2º desta Lei, serão reajustados na mesma data e nos mesmos índices em que se der o reajuste do vencimento dos servidores públicos municipais em atividade."
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 22 de maio de 2006;
164º ano da Revolução Liberal, 76º da Revolução de 30.
Martim Francisco Borges de Andrada
Prefeito Municipal
(Projeto de Lei nº 028/2006 – Autoria do Executivo Municipal)
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.856

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.910, de 28.12.2005, e art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar da ordem de R\$205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), às dotações do Orçamento-Programa do exercício fluente, do Departamento Municipal de Meio Ambiente e Saneamento – DEMASA, conforme as seguintes discriminações:
288430000.0.005 – Serviço da Dívida
4690.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatada.....197.000,00
175120003.2.084 – Manter as Atividades da Limpeza Pública
3390.35 – Material de Consumo.....8.000,00
Total.....205.000,00
Art. 2º Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:
175120004.2.088 – Manter as Atividades do Abastecimento de Água
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....197.000,00
175120003.2.084 – Manter as Atividades da Limpeza Pública
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....8.000,00
Total.....205.000,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 12 de julho de 2006;
164º ano da Revolução Liberal, 76º da Revolução de 30.
Martim Francisco Borges de Andrada
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.864

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.910, de 28.12.2005, e art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar da ordem de R\$4.000,00 (quatro mil reais), às dotações do Orçamento-Programa do exercício fluente, do Departamento Municipal de Meio Ambiente e Saneamento – DEMASA, conforme as seguintes discriminações:
175120003.2.086 – Manter as Atividades da Usina e do Aterro Controlado
3390.30 – Material de Consumo.....4.000,00
Total.....4.000,00
Art. 2º Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação da dotação do Orçamento Programa vigente, conforme a seguinte discriminação:
175120003.2.086 – Manter as Atividades da Usina e do Aterro Controlado
3190.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....4.000,00
Total.....4.000,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 26 de julho de 2006;
164º ano da Revolução Liberal, 76º da Revolução de 30.
Martim Francisco Borges de Andrada
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.867

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.910, de 28.12.2005, e art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar da ordem de R\$70.000,00 (setenta mil reais), às dotações do Orçamento-Programa do exercício fluente, do Departamento Municipal de Meio Ambiente e Saneamento – DEMASA, conforme as seguintes discriminações:
175120003.2.084 – Manter as Atividades da Limpeza Pública
3390.30 – Material de Consumo.....10.000,00
175120003.2.086 – Manter as Atividades da Usina e do Aterro Controlado
3190.04 – Contratação Por Tempo Determinado.....60.000,00
Total.....70.000,00
Art. 2º Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação da dotação do Orçamento Programa vigente, conforme a seguinte discriminação:
175120003.2.084 – Manter as Atividades da Limpeza Pública
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....10.000,00
175120004.1.073 – Ampliar Sistema Produtor de Água
4490.51 – Obras e Instalações.....50.000,00
175120004.1.075 – Ampliar Sistema de Reservação
4490.51 – Obras e Instalações.....10.000,00
Total.....70.000,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 31 de julho de 2006;
164º ano da Revolução Liberal, 76º da Revolução de 30.
Martim Francisco Borges de Andrada
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.873

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.910, de 28.12.2005, e art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar da ordem de R\$150.500,00 (cento e cinquenta mil e quinhentos reais), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente do Departamento Municipal de Meio Ambiente e Saneamento – DEMASA, conforme as seguintes discriminações:
041220001.2.082 – Manter as Atividades Administrativas do DEMASA
3120.13 – Obrigações Patronais.....12.000,00
3190.04 – Contratação Por Tempo Determinado.....12.000,00
3190.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....20.000,00
3390.30 – Material de Consumo.....10.000,00
3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....500,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....10.000,00
175120003.2.084 – Manter as Atividades da Limpeza Pública
3190.04 – Contratação Por Tempo Determinado.....1.000,00
3390.30 – Material de Consumo.....10.000,00
175120003.2.086 – Manter as Atividades da Usina e do Aterro Controlado
3190.04 – Contratação Por Tempo Determinado.....10.000,00
3390.30 – Material de Consumo.....5.000,00
17512004.2.088 – Manter as Atividades do Abastecimento de Água
3120.13 – Obrigações Patronais.....3.000,00
3190.04 – Contratação Por Tempo Determinado.....9.000,00
3190.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil.....40.000,00
175120005.2.089 – Manter Atividades Sistema de Efluentes Domésticos
3190.09 – Salário Família.....3.000,00
3390.30 – Material de Consumo.....5.000,00
Total.....150.500,00
Art. 2º Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:
175120004.1.074 – Ampliar Sistemas de Distribuição de Água
4490.51 – Obras e Instalações.....30.500,00
175120004.1.075 – Ampliar Sistema de Reservação
4490.51 – Obras e Instalações.....10.000,00
175120004.2.088 – Manter as Atividades do Abastecimento de Água: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....110.000,00
Total.....150.500,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 23 de agosto de 2006;
164º ano da Revolução Liberal, 76º da Revolução de 30.
Martim Francisco Borges de Andrada
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.875

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.910, de 28.12.2005, e art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar da ordem de R\$11.000,00 (onze mil reais), às dotações do Orçamento-Programa do exercício vigente, conforme a seguinte discriminação:
175120003.2.084 – Manter as Atividades da Limpeza Pública
3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....11.000,00
Total.....11.000,00
Art. 2º Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação da dotação do Orçamento Programa vigente, conforme a seguinte discriminação:
175120003.2.084 – Manter as Atividades da Limpeza Pública
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....11.000,00
Total.....11.000,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 29 de agosto de 2006;
164º ano da Revolução Liberal, 76º da Revolução de 30.
Martim Francisco Borges de Andrada
Prefeito Municipal

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 11.387 - O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 3, de 28 de fevereiro de 2005; R E S O L V E: NOMEAR Antônio de Araújo Tufari, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Executivo Urbano, símbolo SVC-2, da Superintendência dos Agentes Executivos Urbanos, na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Política Urbana, a partir desta data. Barbacena, 13 de setembro de 2006. Martim Francisco Borges de Andrada - Prefeito Municipal (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 11.397 - O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 3, de 28 de fevereiro de 2005; R E S O L V E: REVOGAR as Portarias nº 11.341 e 11.369, de 30 de agosto de 2006, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2006. Barbacena, 03 de outubro de 2006. Martim Francisco Borges de Andrada - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.398 - O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 7, de 28 de fevereiro de 2005; R E S O L V E: NOMEAR Maria Marteleto Hermont, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Coordenador de Divisão Executiva de Gabinete, símbolo SVC-3, na Fundação Municipal de Cultura "Prof. Agenor Soares de Moura" – FUNDAC a partir desta data. Barbacena, 03 de outubro de 2006. Martim Francisco Borges de Andrada - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.399 - O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 3, de 28 de fevereiro de 2005; R E S O L V E: NOMEAR Ariadna Oliveira Andrade, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Encarregado de Seção Administrativa, símbolo SVC-1, do Setor Administrativo do CAIC, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir desta data. Barbacena, 03 de outubro de 2006. Martim Francisco Borges de Andrada - Prefeito Municipal

BARBACENA
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BARBACENA
Fundado pelo prefeito Antônio Carlos Andrada através do Decreto nº 3.173, de 06/01/1993
Prefeito Municipal:
Martim Francisco Borges de Andrada
Secretário de Governo, Coordenação Política e Gestão Estratégica:
José Augusto de Oliveira Penna Neves
Rua Silva Jardim, 340 - Boa Morte - Barbacena - Minas Gerais
Tel.: (32) 3339-2035 - www.barbacena.mg.gov.br



GOVERNO em AÇÃO

■ MÁRCIO CLEBER

PROGRAMA SEMEANDO

A Escola Municipal Coronel José Máximo - do Pombal - promoveu na terça-feira, dia 26, a culminância do programa "Semeando", que este ano teve como tema "Água, seiva do planeta". Palestra sobre recursos hídricos realizada pela Sala Verde, trabalhos montados pelos próprios alunos durante o programa e várias apresentações artísticas, fizeram parte do evento. A maior atração foi uma maquete da Estação de Tratamento de Água e uma da Estação de Tratamento de Esgoto, confeccionadas pelos próprios estudantes.



Escola Municipal Alberto Corrêa - A culminância aconteceu na sexta-feira, dia 29, com apresentação de peças teatrais sobre a água. Antes, os alunos participaram de uma oficina relacionada aos cuidados que se deve ter com a água, ministrada pela Sala Verde. Os alunos da parte da manhã participaram, também, de uma caminhada ecológica.



CIDADE VIVA

O programa esteve com sua ação social no bairro Santa Cecília, no último sábado, dia 30. Durante esta semana o bairro está recebendo melhorias nas mais diversas áreas.

OPERAÇÃO TAPA-BURACOS



Avenida 14 de Agosto, bairro Floresta



Rua Dr. Cláudio, no bairro Boa Morte

ILUMINAÇÃO



Troca de luminária na rua Monsenhor Antônio Carlos, no bairro São Sebastião

CALÇAMENTO

Travessa Cristiano Flisch, no bairro Boa Morte



DEMASA

Fotos: Secretaria de Governo / César Carneiro - Júlio Batista - Demasa



Substituição da rede de abastecimento de água da rua Dalmo Apolinário, no bairro Grogotó. Com este trabalho o abastecimento de água volta ao normal



Rebaixamento da rede de abastecimento de água, no distrito de Correia de Almeida



Construção da rede de esgoto na rua Honório Armond, no bairro Monsenhor Mário Quintão